



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 166, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Cessa a nomeação de servidor para a função que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 09 de setembro de 2016, a nomeação da servidora ANDREZA MARIA ANTONIO, RG. 30.547.971-4, Escriturária, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada através do Decreto n.º 94/2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 08 de setembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08 / 09 / 16

Publicado no Jornal: *Sudorste Paulista*
nº 1770 de 10 / 09 / 16